EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Torna-se público que **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN**, sediado na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, por meio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2022-GP/TCE, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico do TCE/RN, edição de 07 de janeiro de 2022, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Resolução 009/2008-TCE, de 17 de julho de 2008, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Data da sessão: 06 de outubro de 2022
Horário: 09:00 (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Processo Administrativo: 2573/2022
UASG: 925468

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de 08 (oito) veículos automotores novos para compor a frota de carros oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), bem como haverá **alienação simultânea** de 8 (oito) veículos usados de propriedade do TCE/RN, **previamente avaliados, como parte do pagamento** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em **único item**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado por meio de sistema eletrônico, mediante condições de segurança, utilizando-se de recursos de criptografia e de autenticação que viabilizem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica do COMPRASNET, no endereço, www.compras.gov.br.

2.3. A licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e o horário limite para o recebimento e a abertura das propostas, bem como para o início da disputa.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta Corte para o exercício de 2021, na classificação:

3.1.1. Órgão-Unidade: 02101 - Tribunal de Contas do Estado.
3.1.2. Função/Sub-Função/Programa: 01.032.5005 – Fortalecimento do Controle Externo
3.1.3. Projeto/Atividade: A licitação será realizada em único item.
3.1.4. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
3.1.5. Fonte de Recursos: 0.100 - Recursos Ordinários.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

e. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4.1. A contratação do objeto da presente licitação será prestada diretamente pela empresa vencedora, vedada a cessão, a transferência ou a subcontratação, total ou parcial. Podendo ser fornecido por uma das filiais da vencedora do certame, sendo observado o item 10.6.

5.5. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. No caso de haver divergência entre a descrição do código dos produtos no COMPRASNET e o disposto no Anexo I – Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

6.5. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1 Somente serão aceitos documentos legíveis.

6.9. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.9.1. Valor total que corresponde **à diferença** entre o **preço total dos veículos novos** a serem fornecidos e o **preço total dos veículos usados** a serem entregues pelo TCE/RN como parte do pagamento;

6.9.1.1. O preço total dos veículos novos corresponderá ao resultado da multiplicação do preço unitário por veículo novo pela quantidade a ser fornecida.

6.9.1.2. O preço total dos veículos usados corresponderá ao somatório dos preços unitários por veículo usado, observados os limites de avaliação.

6.9.2. Marca;

6.9.3. Fabricante;

6.9.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.9.4.1. Caso a proposta seja omissa, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital

6.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.11. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.12. Qualquer elemento que possa identificar à licitante no preenchimento do campo Proposta do sistema importa a desclassificação da proposta.

6.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.13.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.14. A simples participação no certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Pregão, em especial:

a. compromisso da licitante de entregar o(s) item(ns) cotado(s) na sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, pelo valor resultante de sua proposta ou do lance que a tenha consagrado vencedora, conforme o caso e nos termos do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital;

b. prazo para entrega de no máximo 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho por parte do licitante vencedor;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.5.1.1. O valor a ser lançado no site compras,gov.br para efeito de julgamento das propostas está detalhado nos itens 6.9.1 acima e 1.5 do Anexo I – Termo de Referência.

7.5.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 49 do Decreto nº 10.024/19.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,1 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze (15) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez (10) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento (10%) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco (5) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três (3) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três (3), oferecer um lance final e fechado em até cinco (5) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.16. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro (24) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando a preferência.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Não serão aceitas propostas com valor unitário superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

8.2.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

8.2.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. O ônus da prova da exeqüibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo estipulado pela Pregoeira, contados da intimação.

8.2.3. As propostas com valor unitário superior ao estimado poderão ser aceitas, caso houver justificativa expressa do Setor Demandante e/ou da Pregoeira.

8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro (24) horas de antecedência.

8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação e poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. AMOSTRA

9.1. A Pregoeira **poderá convocar o licitante para enviar documento digital**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.1.1.1. O prazo estabelecido pela Pregoeira poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, pelo e-mail pregaotce@gmail.com, formulado antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, **a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF**, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, **salvo se houver, por parte da Pregoeira, consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões com a obtenção(ões) da(s) certidão(ões) válida(s)**, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019 ou de **possível diligência, a critério da Pregoeira,** com base nos recentes entendimentos do Tribunal de Contas da União.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no **prazo determinado no chat pela Pregoeira**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o fornecimento for por uma das filiais da vencedora do certame, deverão ser habilitadas, matriz e filial.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação Jurídica

10.8.1. registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário);

10.8.2. Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, cuja

aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.9. Qualificação Técnica

10.9.1. Atestado de capacidade técnica – no mínimo 01 (um) – exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando já ter executado ou estar prestando a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

10.10. Qualificação Econômica-Financeira

10.10.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante.

10.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.11.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedido pela Receita Federal;

10.11.2. Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

10.11.3. Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a Receita Federal do Brasil;

10.11.4. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.11.5. Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débito do Município do domicílio ou sede do licitante;

10.11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.12. O licitante enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se seguir-se outra MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ilegíveis ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema para o **e-mail** **pregaotce@gmail.com** e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com as informações estabelecidas no item 6.9 e devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, da agência e da conta corrente da empresa licitante e a indicação da pessoa legalmente responsável pela empresa, assim como o telefone e e-mail para contato.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fator superveniente e aceito pela Pregoeira.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor será concedido o **prazo de 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de 3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais

licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat" ou "Aviso") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO CONTRATO

16.1. Conforme preceitua o art. 62, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, o termo de contrato será substituído pela a Ordem de Compra.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no **Anexo I – Termo de Referência** e **Anexo IV - Ordem de Compra** deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** e **Anexo IV - Ordem de Compra** deste Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Anexo IV - Ordem de Compra** deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. As sanções administrativas estão elencadas no **Anexo IV - Ordem de Compra** deste Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica pelo e-mail **pregaotce@gmail.com**

21.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação **no prazo de até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail **pregaotce@gmail.com**

21.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Pregoeira serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados, bem como vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. À autoridade competente, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação.

22.1.1. A anulação do Pregão induz à Ordem de Compra.

22.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.3. Na contagem dos prazos deste Edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal desta Corte de Contas, o qual compreende o horário das 8h às 18h, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, na sexta-feira (horário local).

22.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. A participação nesta licitação implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação vigente, em especial a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a LC 123/2006, da Resolução nº 009/2008-TCE/RN, de 17 de julho de 2008, e, subsidiariamente, das normas constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

22.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
22.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;
22.14.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço;
22.14.3. ANEXO III – Ordem de Compra.

Natal (RN), 22 de setembro de 2022.

assinado eletronicamente
Vanessa de Sousa Menezes Ubarana
Pregoeira

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte
Setor de Transportes

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Pregão consiste na **aquisição de 08 (oito) veículos automotores novos** para utilização na representação a serem fornecidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

1.2. Haverá, diante da presente aquisição, alienação simultânea de 08 (oito) veículos seminovos de propriedade do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN), previamente avaliados, como parte do pagamento, conforme quadro a seguir e especificações constantes do item 4. Deste Termo:

VALOR PROPOSTO PARA OS VEÍCULOS NOVOS DO ITEM 1				
SUBITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
1. Veículos a serem adquiridos pelo TCE/RN	Veículo para representação conforme descrição do item 4.	08	R$ 149.037,50	**R$ 1.192.300,00**
				TOTAL (A)

VEÍCULOS A SEREM ALIENADOS E RECEBIDOS PELO LICITANTE VENCEDOR COMO PARTE DO PAGAMENTO (B)			
DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	**PLACA**	**ANO**	**VALOR MÍNIMO PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO**
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNN9918	2017/2018	R$ 45.511,00
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNN9919	2017/2018	R$ 45.444,33
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNO4082	2017/2018	R$ 45.444,33
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNN9915	2017/2018	R$ 44.277,66
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNO4080	2017/2018	R$ 44.944,33
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNN9916	2017/2018	R$ 46.227,66
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNN0972	2017/2018	R$ 45.861,00
FORD FOCUS 2.0, AB, AC, DH, VE, TE, 2.0, 4P, FLEX	QNO4079	2017/2018	R$ 46.227,66
TOTAL (B)			**R$ 363.937,97**
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA EFEITO DE JULGAMENTO E PAGAMENTO DOS VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO TCE-RN (C) (TOTAL A - TOTAL B)			**R$ 828.362,03**

1.3. A Autorização de Fornecimento poderá ser encaminhada via e-mail ou por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com A.R. (Aviso de Recebimento).

1.4. A contratação do objeto da presente licitação será prestada diretamente pela empresa vencedora, vedada a cessão, a transferência ou a subcontratação, total ou parcial. Caso o veículo seja fornecido por uma das filiais da vencedora do certame, deverão ser habilitadas, matriz e filial.

1.5. O VALOR A SER LANÇADO NO SITE COMPRAS.GOV.BR PARA EFEITO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS É: C (TOTAL A - TOTAL B) e a adjudicação será por Grupo de itens, justificada em razão da obtenção da economia de escala, da ampla competitividade e do princípio da padronização.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

2. DA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS COMO PARTE DO PAGAMENTO.

2.1. Parte do pagamento dos 08 (oito) veículos será dada na forma de alienação de veículos de propriedade do TCE-RN, conforme tabela constante no item 1.2. Os valores de alienação dos veículos foram obtidos tomando por base a média entre de avaliações de mercado por empresas especializadas no ramo e **valor venal** da tabela FIPE, conforme Anexo I.

2.2. Os **Laudos de Vistoria Cautelar** de cada veículo a ser alienado foram providenciados pela Administração, e se encontram disponibilizados no Anexo II a este Termo de Referência, com objetivo de subsidiar as propostas dos licitantes interessados.

2.3. Os valores de avaliação correspondem ao valor mínimo aceitável para alienação dos veículos a serem dados como parte do pagamento, para aquisição dos veículos novos.

2.4. As despesas com a transferência dos veículos entregues como parte de pagamento deverão ocorrer **por conta da Licitante vencedora** no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recibos de transferência dos veículos.

3. DA JUSTIFICATIVA.

3.1 Para atender a renovação de parte da frota do TCE/RN, desta feita abrangendo aqueles veículos utilizados na representação, os quais se encontram com mais de 04 (quatro) anos praticamente ininterruptos de utilização, devido ao cumprimento das atividades administrativas e institucionais desta Corte de Contas, resultando em custos de manutenção devido ao desgaste/depreciação destes carros.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO TCE/RN

Ano de fabricação Modelo	2022/2022 (no mínimo) (zero km)
Carroceria	03 volumes, com 04 portas
Cilindrada / Potência	Mínima de 1.800 cm³ / 140 hp
Combustível	Bicombustível (gasolina / etanol)
Número de lugares	5
Motor	3 cilindros no mínimo
Cor	Preto sólido
Capacidade do tanque de combustível	Mínima de 50 L
Capacidade do porta-malas	Mínima 400 L
Distância entre eixos	Mínima 250 cm
Comprimento	Mínimo de 430 cm
Direção	Hidráulica ou elétrica
Air-bag	Mínimo motorista e passageiro
Ar condicionado (instalado de fabrica)	Livre de CFC
Controle de tração e estabilidade	Sim, no mínimo
Freios ABS	Sim, no mínimo
Banco do motorista com regulagem	De altura ou altura + lombar
Coluna de direção	Ajustável em altura ou altura+profundidade
Câmbio	Automático
Computador de bordo	Sim

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Retrovisores externos com ajuste elétrico	Sim
Kit multimídia e entrada USB	Sim
Proteção para cárter e motor	Sim
Garantia	Mínima de 3 anos, sem limite de quilometragem.
Rodas de liga leve	A partir de 17"
Sensor de ré e câmera	Sim
Alarme antifurto	Sim. Com 02 (dois) controles remotos, sensor ultrassônico, com garantia mínima de 1 (um) ano.
Jogo de tapetes originais	Sim
Vidros elétricos	Sim, nas 4 portas.
Eficiência energética – Classificação PBE (IMETRO)	A ou B
O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado pelo DETRAN/RN, ou seja, a licitante pagará as placas, o seguro obrigatório e demais taxas.	Sim
O veículo deverá ser entregue na sede do TCE/RN **com quilometragem máxima de 05 (cinco) quilômetros rodados no hodômetro**, com seguro total para o período mínimo de 01 (um) ano, sendo a franquia normal e valores mínimos para danos materiais e corporais, a quantia de R$ 150.000,00.	Sim
O veiculo deverá ser entregue com película nos vidros laterais e traseiro, conforme as normas do DENATRAN.	Sim

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1 DA CONTRATADA

5.1.1. Apresentar, no momento da contratação, gerência responsável / preposto em nome da CONTRATADA.

5.1.2. Entregar o veículo no prazo, na forma e no local estabelecido neste Termo.

5.1.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.4. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

5.1.6. Possuir concessionária na cidade de Natal/RN, com o escopo de se realizado os serviços de pós-venda, necessários ao bom funcionamento do veículo;

5.1.7. Substituir ou recuperar o veículo que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de 30 dias após a sua efetiva comunicação;

5.1.8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.1.9. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

DA CONTRATANTE

5.2.1 Emitir a nota de empenho;

5.2.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.2.3 Exercer a fiscalização do objeto entregue, na forma prevista na Lei n° 8.666/1993, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

5.2.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

5.2.5 Efetuar o pagamento dos veículos entregues nas condições estabelecidas na proposta vencedora do Certame;

5.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as respectivas especificações.

6. DO PRAZO DE ENTREGA, DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS.

6.1 Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em dias úteis, das 08:00h às 13:00h (horário local), no endereço:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 – Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 – Petrópolis, Natal/RN.

6.2 As propostas apresentadas deverão conter, no mínimo, descrição do objeto (veículo), inclusive marca, ano de fabricação, ano a que se refere o modelo, preço da unidade e especificações mínimas relacionadas no item 4. deste Termo de Referência;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

6.3 As propostas apresentadas com especificações inferiores às tratadas no item 4. deste Termo de Referência não serão aceitas;

6.4 O critério para julgamento da posposta será o de menor preço;

6.5 O TCE/RN fará as aquisições mediante a assinatura de Ordem de Compra e emissão de Nota de Empenho;

6.6 Como condição para a assinatura de Ordem de Compra e para emissão da Nota de Empenho, a adjudicatária deverá estar em situação de regularidade junto ao SICAF ou possuir as pertinentes certidões comprobatórias de situação regular perante a Fazenda Federal, Seguro Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.7 A Administração possui discricionariedade para emitir a quantidade de Notas de Empenho que entender necessárias para atender às suas necessidades;

6.8 A Licitante adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste Edital e seus anexos, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

6.9 É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos, devendo observar prazos e especificações exigidas, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor;

6.10 Os carros serão recebidos provisoriamente imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos veículos com as especificações;

6.11 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação dos mesmos;

6.12 Caso algum veículo entregue esteja em desacordo com as especificações exigidas neste termo de referência ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso serão recusados e devolvidos e a licitante vencedora será obrigada a substituí-los no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.13 Somente após a verificação do enquadramento dos veículos entregues nas especificações definidas no termo de referência e na proposta vencedora, dar-se-á o recebimento definitivo, por servidor responsável pelo setor de transporte ou por outro que venha a ser designado pela administração do TCE/RN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

6.14 Os veículos deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso;

6.15 Os veículos de propriedade do TCE/RN, a serem dados como parte do pagamento para aquisição do objeto licitado, serão entregues ao licitante vencedor em prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento definitivo. A Entrega dos veículos ocorrerá na Sede do TCE/RN diretamente ao Preposto da Contratada.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

6.17 A licitante vencedora, após receber a Ordem de Compra, obriga-se a efetuar a entrega dos veículos e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições estabelecidas na nota de empenho;

6.18 A Nota Fiscal, referente aos veículos entregues, deverá conter a indicação do veículo, conforme a discriminação da Nota de Empenho, marca/modelo, quantidade e os preços unitário e total;

6.19 No preço apresentado pela licitante deverão estar inclusos tributos, fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do contrato.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de ordem bancária com valor total e crédito em conta corrente, dentro do prazo legalmente estabelecido.

7.2 O pagamento ocorrerá somente após a apresentação ao TCE/RN do Registro de Comunicado de Venda em cartório ou após a devida comprovação da transferência dos veículos utilizados como parte do pagamento para o nome do Contratado. Todas as despesas cartoriais e referentes à transferência correrão por conta da Contratada.

8. DA GARANTIA

8.1. Prazo mínimo de garantia de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, sendo que os três primeiros meses compreendem a garantia legal e os demais a garantia contratual, que é complementar àquela;

8.2. As condições de garantia deverão incluir a substituição do veículo, se durante o período de 30 dias, contados da entrega definitiva dos mesmos, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela constante necessidade de manutenção corretiva. Durante o prazo da substituição ora prevista, deverá ser fornecido ao TCE-RN, pelo licitante vencedor, outro veículo com as mesmas características do objeto ora licitado.

Natal, 31 de agosto de 2022.

Pedro Ernesto Cauchioli Moura
Chefe do Setor de Transportes do TCE/RN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
QUADRO DE PESQUISA AVALIATIVA – VEÍCULOS SEMINOVOS TCE/RN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ANTONIO ELANO DE LIMA SOUSA ME	DUNAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	VALOR VENAL - TABELA FIPE	PREÇO MÉDIO DE MERCADO - VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL
01	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNN9918**	R$ 36.700,00	R$ 43.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 45.511,00**
02	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNN9919**	R$ 36.500,00	R$ 43.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 45.444,33**
03	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNO4082**	R$ 36.500,00	R$ 43.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 45.444,33**
04	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNN9915**	R$ 36.000,00	R$ 40.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 44.277,66**
05	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNO4080**	R$ 36.000,00	R$ 42.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 44.944,33**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

06	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNN9916**	R$ 36.850,00	R$ 45.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 46.227,66**
07	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNN0972**	R$ 36.750,00	R$ 44.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 45.861,00**
08	Marca/Fabricante: Ford Ano/Modelo:2017/2018 – FOCUS. **Placa: QNO4079**	R$ 36.850,00	R$ 45.000,00	R$ 56.833,00	**R$ 46.227,66**
	Total	R$ 292.150,00	R$ 345.000,00	R$ 454.664,00	**R$ 363.937,97**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

LAUDOS DE VISTORIA CAUTELAR E FOTOS – VEÍCULOS SEMINOVOS TCE/RN

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183467720220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1834677
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNN9918	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ062284	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ062284
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ062284	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ062284
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ062284	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ062284
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	N/C	**KM:**	63909

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:46:49 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

VISTORIA CAUTELAR

06183467720220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1834677

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:46:50 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183467720220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1834677

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:46:50 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183467720220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1834677
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ CHAVE DE RODA
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ VIDROS VERDES
✓ ALARME	✓ AR CONDICIONADO
✓ AR QUENTE	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ CD PLAYER	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ ESTEPE	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ MACACO	✓ ANTENA
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ BANCO DE COURO
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ COMP. DE BORDO
	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:46:50 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183467720220127

Número do Laudo: 1834677

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:46:50 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1834677

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNN9918

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183697120220128

DADOS GERAIS:

DATA:	28/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1836971
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNN9919	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056910	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056910
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056910	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056910
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056910	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056910
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	obstruído	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	n/c	**KM:**	68353

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✓ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✓ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✓ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✓ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✓ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✓ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✓ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✓ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✓ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✓ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:29:59 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

VISTORIA CAUTELAR

06183697120220128

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1836971

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:30:00 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183697120220128

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1836971

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:30:00 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183697120220128

DADOS GERAIS:

DATA:	28/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1836971
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ CHAVE DE RODA
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ALARME	✓ VIDROS VERDES
✓ AR QUENTE	✓ AR CONDICIONADO
✓ CD PLAYER	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ ESTEPE	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ MACACO	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ ANTENA
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:30:00 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183697120220128

Número do Laudo: 1836971

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:30:01 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1836971

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNN9919

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA CAO04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183488920220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1834889
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNO4082	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056918	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056918
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056918	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056918
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056918	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056918
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	N/C	**KM:**	69658

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 14:15:18 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183488920220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1834889

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 14:15:18 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183488920220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1834889

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

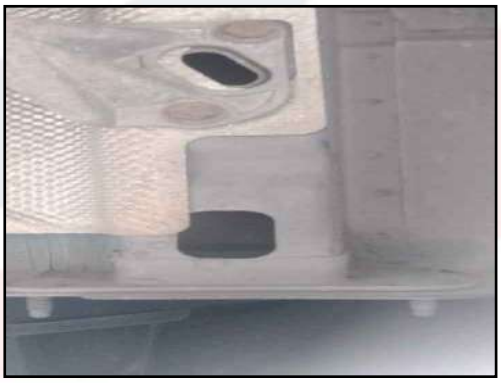

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 14:15:18 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183488920220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1834889
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ CHAVE DE RODA
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ VIDROS VERDES
✓ ALARME	✓ AR CONDICIONADO
✓ AR QUENTE	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ CD PLAYER	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ ESTEPE	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ MACACO	✓ ANTENA
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ BANCO DE COURO
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ COMP. DE BORDO
	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 14:15:19 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061834889202201 27

Número do Laudo: 1834889

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 14:15:19 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

SuperVisão Vistorias Automotivas

Laudo: 1834889

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNO4082

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183696920220128

DADOS GERAIS:

DATA:	28/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1836969
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNN9915	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056916	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056916
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056916	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056916
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056916	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056916
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	n/c	**KM:**	81426

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:27:05 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183696920220128

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1836969

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:27:05 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061836969202201 28

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1836969

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:27:06 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

VISTORIA CAUTELAR

06183696920220128

DADOS GERAIS:

DATA:	28/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1836969
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ CHAVE DE RODA
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ VIDROS VERDES
✓ ALARME	✓ AR CONDICIONADO
✓ AR QUENTE	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ CD PLAYER	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ ESTEPE	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ MACACO	✓ ANTENA
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ COMP. DE BORDO
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:27:06 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183696920220128

Número do Laudo: 1836969

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 12:27:06 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1836969

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNN9915

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

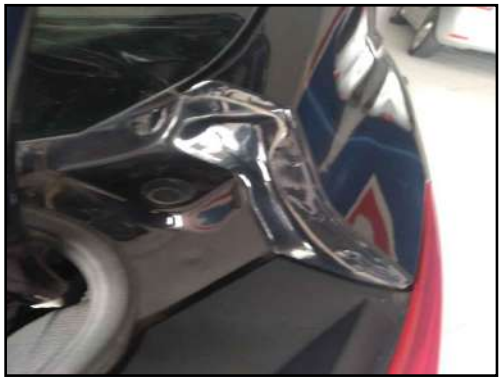

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:08178144440 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06184352320220130

DADOS GERAIS:

DATA:	30/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1843523
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNO4080	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056943	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056943
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056943	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056943
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056943	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056943
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	N/C	**KM:**	076944

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **30/06/2022 12:00:23 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061843523202201 30

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1843523

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **30/06/2022 12:00:23 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061843523202201 30

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1843523

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **30/06/2022 12:00:23 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06184352320220130

DADOS GERAIS:

DATA:	30/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1843523
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ CHAVE DE RODA
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ALARME	✓ VIDROS VERDES
✓ AR QUENTE	✓ AR CONDICIONADO
✓ CD PLAYER	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ ESTEPE	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ MACACO	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ ANTENA
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ COMP. DE BORDO
	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **30/06/2022 12:00:24 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061843523202201 30

Número do Laudo: 1843523

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **30/06/2022 12:00:24 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1843523

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNO4080

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

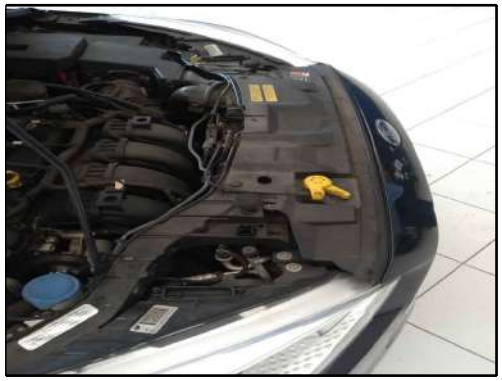

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183501020220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1835010
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNN9916	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056917	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056917
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056917	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056917
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056917	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056917
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	n/c	**KM:**	33323

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 08:43:14 AM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061835010202201 27

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1835010

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 08:43:14 AM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061835010202201 27

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1835010

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 08:43:14 AM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061835010202201 27

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1835010
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ CHAVE DE RODA
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ALARME	✓ VIDROS VERDES
✓ AR QUENTE	✓ AR CONDICIONADO
✓ CD PLAYER	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ ESTEPE	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ MACACO	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ ANTENA
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ COMP. DE BORDO
	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 08:43:14 AM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061835010202201 27

Número do Laudo: 1835010

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **28/06/2022 08:43:15 AM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1835010

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNN9916

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183332720220127

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1833327
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDRÉ FELLIPE DA SILVA F

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA
PLACA:	QNN0972	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056928	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056928
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056928	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056928
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056928	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056928
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	obstruído	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	n/c	**KM:**	52140

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:

✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:

✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:

✔ NÃO CADASTRADA NA BIN

✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:

ASSOALHO

✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:

DIANTEIRO DIREITO

✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO

✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO

✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO

✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)

✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:

✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:

✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:

✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:07:06 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183332720220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1833327

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:07:07 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

VISTORIA CAUTELAR

06183332720220127

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1833327

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:07:07 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061833327202201 27

DADOS GERAIS:

DATA:	27/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1833327
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDRÉ FELLIPE DA SILVA F

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FOCUS
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	PRETA

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ CHAVE RESERVA
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ CHAVE DE RODA
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ALARME	✓ AR CONDICIONADO
✓ AR QUENTE	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ CD PLAYER	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ ESTEPE	✓ ANTENA
✓ MACACO	✓ COMP. DE BORDO
✓ RÁDIO	✓ TAPETES
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ TRIÂNGULO
✓ AIR BAG MOTORISTA	

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:07:07 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183332720220127

Número do Laudo: 1833327

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **27/06/2022 13:07:07 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1833327

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNN0972

ASSOALHO CENTRAL

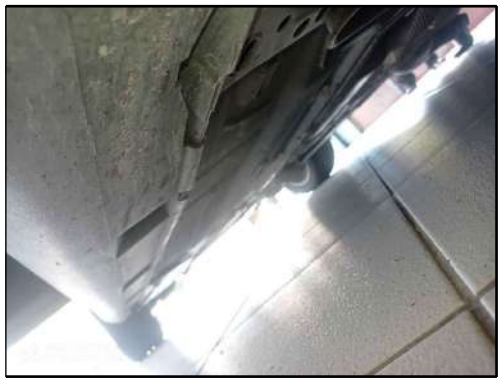

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDRÉ FELLIPE DA SILVA FERREIRA - 002837888
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO TEIXEIRA LIMA 04475[illegible]70 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183028320220124

DADOS GERAIS:

DATA:	24/06/2022	**STATUS:**	**APROVADO**
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE	**Nº DO LAUDO:**	1830283
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FORD
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	FOCUS
PLACA:	QNO4079	**CIDADE:**	NATAL
Nº DO CHASSI NO VEÍC.:	8AFSZZFFCJJ056919	**Nº DO MOTOR NO VEÍC.:**	U4DAJJ056919
Nº DO CHASSI NA BIN:	8AFSZZFFCJJ056919	**Nº DO MOTOR NA BIN:**	U4DAJJ056919
Nº DO CHASSI NO CRLV:	8AFSZZFFCJJ056919	**Nº DO MOTOR NO CRLV:**	U4DAJJ056919
Nº DO CÂMBIO NO VEÍC.:	OBSTRUÍDO	**COMBUSTÍVEL:**	FLEX
Nº DO CÂMBIO NA BIN:	N/C	**KM:**	43838

1 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO CHASSI:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

2 - CONDIÇÃO DA NÚMERAÇÃO DO MOTOR:
- ✔ DENTRO DOS PADRÕES

3 - CONDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CÂMBIO:
- ✔ NÃO CADASTRADA NA BIN
- ✔ OBSTRUÍDA / SEM ACESSO (ITEM EXCLUÍDO DE PARECER

4 - CONDIÇÕES DAS ETIQUETAS ETA:
ASSOALHO
- ✔ NÃO OBRIGATÓRIA

BATENTE DA PORTA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

COMPARTIMENTO DO MOTOR
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE

5 - DATA DO CINTO DE SEGURANÇA:
DIANTEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

DIANTEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO DIREITO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

TRASEIRO ESQUERDO
- ✔ COMPATÍVEL COM O ANO DO VEÍCULO -

6 - CONDIÇÃO DA GRAVAÇÃO DO CHASSI NOS VIDROS:
VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO DIANTEIRO (PARA-BRISA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

VIDRO TRASEIRO (VIGIA)
- ✔ ORIGINAL / DENTRO DOS PADRÕES DO FABRICANTE -

7 - CONDIÇÕES DA PLACA:
- ✔ PLACA E TARJETA EM CONFORMIDADE

8 - CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA:
- ✔ APRESENTA AVARIAS E REPAROS QUE NÃO AFETAM A ESTRUTURA DA CARROCERIA

9 - REGISTRO E HISTÓRICO DE LEILÃO / SINISTRO / ROUBO E FURTO:
- ✔ NENHUM REGISTRO ENCONTRADO

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O presente laudo possui caráter informativo de análise particular do veículo vistoriado, não substituindo a Perícia Oficial do Instituto de Criminalistica - A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita não se responsabiliza por quaisquer modificações posteriores a realização do laudo, baseados nos itens que contemplam esta vistoria, sendo que sua validade é no exato momento da vistoria - O status/resultado final do presente laudo segue o critério de avaliação desenvolvido pela Super Visão Perícias Vistorias Ltda, podendo este ser alterado a qualquer momento, sem prévia comunicação. A unidade Super Visão prestadora de serviço abaixo descrita, repassa na integra os dados fornecidos pela empresa de consulta/pesquisa, não se responsabilizando pelas informações dos mesmos. Informamos que as nomenclaturas dos resultados foram alteradas para Aprovado com Apontamento (substituindo a Ressalva) e Não Conforme (substituindo o Reprovado) . Ultima revisão de Critérios: 11/03/19. Não nos responsabilizamos por eventuais divergencias de Status ref. a esta revisão/atualização.

Critério de avaliação da seguradoras:

Ao receber este laudo, o cliente fica ciente que as companhias de seguro possuem seus próprios métodos e critérios de avaliação do risco para aceitação ou não de automóveis, por esse motivo informamos que o critério de avaliação da Super Visão bem como o resultado final da vistoria, independe da aceitação ou não da seguradora.

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **24/06/2022 12:15:08 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

VISTORIA CAUTELAR

06183028320220124

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1830283

CHASSI

MOTOR

FRENTE

TRASEIRA

PLACA

DATA DO CINTO DE SEGURANÇA

CÂMBIO

ETIQUETA ETA MOTOR

KM

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **24/06/2022 12:15:09 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061830283202201 24

FOTOGRAFIAS DO LAUDO: 1830283

LACRE

FOTO ETA COLUNA

TORRE AMORT DIANT / DIREITA

TORRE AMORT DIANT / ESQUERDA

LONGARINA DIANT / DIREITA

LONGARINA DIANT / ESQUER

LONGARINA TRASEIRA / DIREITA

LONGARINA TRASEIRA / ESQUERDA

GRAVAÇÃO DO VIDRO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **24/06/2022 12:15:09 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

06183028320220124

DADOS GERAIS:

DATA:	24/06/2022		
CLIENTE:	NATAL TRIBUNAL DE CONTAS	**Nº DO LAUDO:**	1830283
UNIDADE:	NATAL	**VISTORIADOR:**	ANDECLEIBRO BENEDITO DE

DADOS DO VEICULO:

FABRICANTE/MARCA:	FORD	**MODELO/VERSÃO:**	FORD
ANO FAB./MODELO:	2017 / 2018	**COR:**	FOCUS

LAUDO DE VISTORIA COMPLEMENTAR:

ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:

ITEM	ITEM
✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO	✓ MANUAL DO VEÍCULO
✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA	✓ CHAVE DE RODA
✓ RETROVISORES ELÉTRICOS	✓ PILOTO AUTOMÁTICO
✓ ACEND. DE CIGARROS	✓ RODAS DE LIGA LEVE
✓ ALARME	✓ VIDROS VERDES
✓ CD PLAYER	✓ AR CONDICIONADO
✓ ESTEPE	✓ TRAVAS ELÉTRICAS
✓ MACACO	✓ TÉRMICO TRASEIRO
✓ VIDROS ELÉTRICOS	✓ AIR BAG PASSAGEIRO
✓ AIR BAG MOTORISTA	✓ ANTENA
	✓ COMP. DE BORDO
	✓ FAROL DE MILHA
	✓ TAPETES
	✓ TRIÂNGULO

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **24/06/2022 12:15:10 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Super Visão
Vistorias Automotivas

VISTORIA CAUTELAR

061830283202201 24

Número do Laudo: 1830283

PAINEL GERAL

ACABAMENTO P.E.

ACABAMENTO P.D

BANCO TRASEIRO

PNEUS/RODAS DIANTEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO E.

PNEUS/RODAS TRASEIRO D.

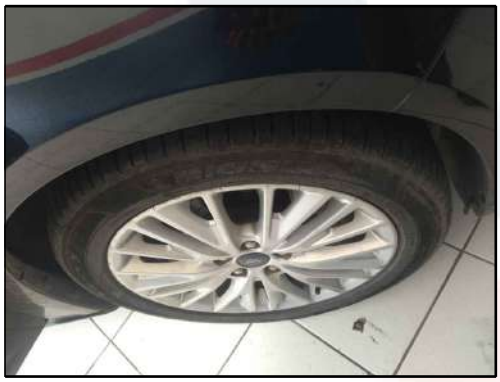

PNEUS/RODAS DIANTEIRO D.

PNEU ESTEPE

PROTEGIDO POR SUPER VISÃO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM **24/06/2022 12:15:10 PM**, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA, POR A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS. A autenticação deste documento pode ser conferida no site: https://www.supervisao.com/

Responsável técnico pelo laudo: ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746;
Conferido por: LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613.

Eu, NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas asinformações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim.Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

Laudo: 1830283

VISTORIA CAUTELAR

Placa QNO4079

ASSOALHO CENTRAL

COMPARTIMENTO MOTOR

CAIXA DE AR DIR.

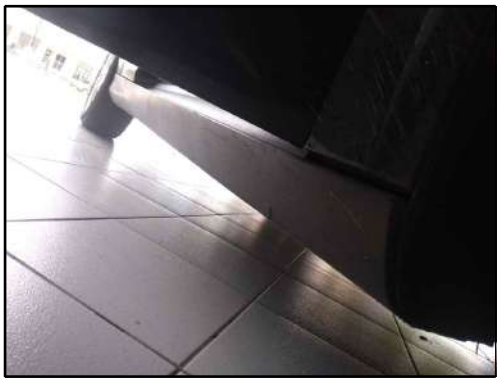

CAIXA DE AR ESQ.

ASSOALHO INT. PORTA MALAS

JUNÇÃO ASSOALHO/PAINEL TRAS

PAINEL DIANTEIRO

TRILHO COLUNA TRAS. DIR

TRILHO COLUNA TRAS. ESQ

ANDECLEIBRO BENEDITO DE LIMA - 873858746
Vistoriador

LEVI RENAN SILVA DOS SANTOS - 002742613
Auxiliar Conferente

Eu, /NATAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO G DO NORTE declaro ter recebido o seguinte da: A S R DA SILVA FILHO - SUPER VISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS e CNPJ: 35920680000146 e compreendido todas as informações contidas neste laudo no ato da inspeção do veículo, concordando que quaisquer esclarecimentos futuros sobre as condições do veículo ora vistoriado somente poderão ser solicitados por mim. Não verificamos a procedência da informação de hodometro em nossas vistorias devido a inexistência de ferramentas que permitam 100% de assertividade.

SUPER VISÃO: SEGURANÇA PARA QUEM COMPRA. TRANQUILIDADE PARA QUEM VENDE!

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA LEAO:04817814470 em 01/09/2022 às 11:51:11

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/RN

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. Sa nossa proposta para o objeto do **Pregão Eletrônico nº XX/2022**, declarando que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme demonstrativo abaixo de nossa proposta de preço:

Empresa:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Endereço:
Fone: E-mail:

Representante legal:
CPF:
Fone: E-mail:

Para fins de Pagamento:
Banco:.....
Agência: .....
Conta Corrente:.....

Prazo de validade desta proposta: 60 (Sessenta) dias (mínimo).
Prazo de garantia e suporte técnico: conforme o Edital.

VALOR PROPOSTO PARA OS VÉICULOS NOVOS (A)					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE / UNIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL** **Total (A)**

VEÍCULOS A SEREM ALIENDADOS E RECEBIDOS PELO LICITANTE VENCEDOR COMO PARTE DO PAGAMENTO (B)			
DESCRIÇÃO	**PLACA**	**ANO**	**VALOR MINÍMO PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO**
Total (B)			
VALOR PARA EFEITO DE JULGAMENTO E PAGAMENTOS DOS VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO TCE-RN (C)			**TOTAL (C)** **= TOTAL A – TOTAL B**

(local e data)

_____

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV – ORDEM DE COMPRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral
Núcleo de Contratos

TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Administração Geral – DAG
Coordenadoria de Compras e Suprimentos – CCS

ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA

NÚMERO:	EMISSÃO:
000	00.00.2022

DA CONTRATAÇÃO					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 012/2022-TC			**Homologação:**	
Processo:	2573/2022-TC	**Utilização do SRP:**	Sim	**Número da Ata:**	

DO CONTRATANTE*					
Razão Social:	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN			**CNPJ/MF:**	12.978.037/0001-78
Endereço:	Avenida Getúlio Vargas, nº 690	**Bairro:**	Petrópolis	**CEP:**	59.012-360
Cidade/UF:	Natal/RN	**Telefone:**	(84) 3642-7368	**e-mail:**	ccs@tce.rn.gov.br
* Os dados do CONTRATANTE devem ser utilizados para fins de faturamento da Nota Fiscal.					

DO(A) CONTRATADO(A)			
Razão Social:			
Endereço:		**Bairro:**	
Cidade/UF:		**CEP:**	
Telefone/Fax:		**E-mail:**	
CNPJ/MF:		**Inscrição Estadual:**	
Representante:		**CPF/MF:**	

DO OBJETO				
Item	**Descrição:**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário**
-	-	-	-	-
Valor Total:				

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão/Unidade:	02101 – Tribunal de Contas
Função/Sub-Função/Programa:	01.032.5005 – Fortalecimento do Controle Externo
Projeto/Atividade:	327601 – Ampliação da Frota de Veículos do Tribunal de Contas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	0.100 – Recursos Ordinários

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1 – Pagamento:

1.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária a favor do(a) CONTRATADO(A), em prazo condizente com o estabelecido na Resolução nº 021/2016-TCE, de 06 de setembro de 2016, que será contado da data de liquidação da Nota Fiscal/Fatura, que deve indicar, obrigatoriamente, BANCO, AGÊNCIA, CONTA e TITULAR para recebimento do crédito, e ser protocolada, após o devido recebimento do objeto, em campo próprio no sítio eletrônico do CONTRATANTE (http://www.tce.rn.gov.br/NotaFiscal/Index), em conformidade com as instruções ali fixadas;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDMILSON ANDRADE JUNIOR:03035191425 em 15/09/2022 às 09:13:34

1.2. O documento fiscal não aprovado pelo órgão competente do CONTRATANTE será devolvido ao(à) CONTRATADO(A) para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação;

1.3. O CONTRATANTE prorrogará o pagamento para o primeiro dia útil subsequente, caso a data estabelecida para a sua realização coincida com dias feriados ou sem expediente bancário;

1.4. No valor total do objeto já estão incluídos os impostos federais, estaduais e municipais, bem como possíveis despesas com embalagens, transporte e seguros e, ainda, os custos referentes a quaisquer outros encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

2 – Entrega e recebimento:

2.1. O objeto do presente instrumento deverá ser entregue no endereço do CONTRATANTE conforme prazo estipulado no Termo de Referência da contratação ou, na ausência de tal previsão, em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento, segundo as orientações do servidor designado para o seu acompanhamento e fiscalização, e de acordo com as especificações do processo licitatório;

2.2. Será rejeitado, no todo ou em parte, conforme o caso, o objeto entregue em desacordo com a contratação, cabendo ao(à) CONTRATADO(A) todos os ônus decorrentes de tal rejeição**;**

2.3. O(A) CONTRATADO(A) deverá substituir o produto que esteja em desconformidade com o estabelecido no processo licitatório, notadamente nas especificações do Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo CONTRATANTE;

3 – Obrigações das partes:

3.1. São obrigações do CONTRATANTE: (a) efetuar os pagamentos devidos na forma ajustada; (b) assegurar, no que couber, as condições necessárias para a regular cumprimento do objeto contratado e; (c) designar um representante para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;

3.2. São obrigações do(a) CONTRATADO(A): (a) cumprir o objeto deste instrumento de acordo com as condições pactuadas; (b) manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação; (c) apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, assumidos como de sua inteira responsabilidade, durante a execução deste instrumento; (d) assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por qualquer dano e/ou prejuízo causado por atos praticados por seus empregados ou prepostos durante a execução do objeto deste instrumento.

4 – Penalidades:

4.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(a) CONTRATADO(A) poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993, inclusive multa;

4.2. As multas serão de 0,5% ao dia pelo atraso na execução do objeto deste instrumento, calculadas sobre o seu valor total atualizado ou da parte não cumprida, até o limite de 2% (dois por cento), salvo motivo justificado, comprovado e acolhido pelo CONTRATANTE e, não obstante, se der causa à rescisão antecipada do presente instrumento, o(a) CONTRATADO(A) incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total atualizado deste instrumento;

4.3. As penalidades decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si e poderão ser cumuladas com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

5 – Rescisão

5.1. O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2. Ficam reconhecidos os direitos do CONTRATANTE no caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993 e, de igual modo, o direito do(a) CONTRATADO(A) à previa e ampla defesa, razão pela qual os casos de rescisão serão formalmente motivados e comunicados por escrito.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDMILSON ANDRADE JUNIOR:03035191425 em 15/09/2022 às 09:13:34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral
Núcleo de Contratos

TCE-RN
Fls.:
Rubrica:
Matrícula:

6 – Foro
6.1. O Foro para solução de litígios decorrentes do presente instrumento será o da Justiça Estadual, Comarca de Natal, Rio Grande do Norte, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
7 – Disposições complementares
7.1. O presente instrumento vincula-se ao edital da licitação e seus anexos ou, se for o caso, ao termo de dispensa ou inexigibilidade e seus anexos, identificados no campo DA CONTRATAÇÃO, bem como à proposta vencedora, independentemente de transcrição e sem prejuízo de suas disposições; **7.2.** Aplicam-se na execução do presente instrumento, inclusive em relação aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/1993, das Resoluções do TCE/RN e demais normas aplicáveis à matéria e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/1990 e normas e princípios gerais dos contratos; **7.**3. O presente instrumento constitui modelo simplificado de contrato e foi celebrado de acordo com a parte final do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, devendo o respectivo número e o da correspondente Nota de Empenho constar, obrigatoriamente, de todos os documentos expedidos pelo(a) CONTRATADO(A).

Emissor da Ordem de Compra*:	Matrícula:	Cargo/Função:
Fernando Antônio Teixeira Leão	9956-2	Coordenador de Compras e Suprimentos

***** assinado eletronicamente

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA*:
Autorizo a efetivação da aquisição do(s) objeto(s) discriminado(s) no presente instrumento, de acordo com os termos e fundamentos nele dispostos, em conformidade com o respectivo processo licitatório, assim como nas normas da legislação aplicável à execução da despesa pública orçamentária. Natal/RN, XX de XXXXXXX de 2022 **Cleber James Teixeira Cadó** Secretário Geral do TCE/RN

***** assinado eletronicamente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDMILSON ANDRADE JUNIOR:03035191425 em 15/09/2022 às 09:13:34